



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 13 de fevereiro de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei nº 004/2023, datado de 18 de janeiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Súmula: Autoriza a recomposição inflacionária dos subsídios percebidos pelos secretários do município de Assaí, Estado do Paraná; Ofício nº 204/2023, de 16 de fevereiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 009/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Súmula: Autoriza a recomposição inflacionária dos valores a título de diárias para deslocamento, previstos na Lei Municipal nº 1270/2013, no Poder Executivo do Município de Assaí, no Estado do Paraná. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 206/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 003/2023, quanto aos questionamentos sobre a empresa Fatto Confecções Ltda; Ofício nº 207/2023, de 27 de fevereiro de 2023, de autoria do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando mensagem de apresentação referente ao reconhecimento de Assaí como uma das cidades mais inteligentes do mundo; Comunicado de recebimentos de recursos, de autoria da Senhora Nilse Shinohata Menegazzo, informando que o município de Assaí, recebeu recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, Serviço Social Autônomo Paraná Cidade, no dia 14 de fevereiro, no valor de cem mil, doze reais e oitenta e seis centavos, tendo como objeto a quarta medição da construção do Terminal do Trabalhador; Recursos do FNDE no dia 14 de fevereiro no valor de setenta e seis mil e quinhentos reais referente a construção de quadra municipal; Recursos no valor de dezenove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos, para aquisição de merenda escolar; Recursos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas no



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

valor de trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos, referente a quarta medição da revitalização de praça; Emenda Modificativa nº 001, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 004/2023, de 25 de janeiro de 2023, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 004/2023 que autoriza a recomposição inflacionária dos subsídios percebidos pelos secretários do município de Assaí, Estado do Paraná; Emenda Modificativa nº 001, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 009/2023, Súmula: Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 009/2023 que autoriza a recomposição inflacionária dos valores a Título de diárias para deslocamento, previstos na Lei Municipal nº 1270/2013, no Poder Executivo do Município de Assaí, no Estado do Paraná. Ambas despachadas à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para opinar; Ofício nº 01/2023, de 14 de fevereiro de 2023, de autoria do senhor Renato Vinicius Mussi, encaminhando Relatório de Atividades da AABB Assaí, referente ao ano de 2022; AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 008/2023, de 23 de fevereiro de 2023, de autoria dos vereadores Paulo Cezar Miyazaki, Leni de Oliveira, Neuza Costa, Rafael Gouveia Greca e Sandra Maria de Souza, solicitando a construção de quadra de Beach Tênis no prédio da antiga Escola Elias Abrahão; Indicação nº 009/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando obras de infraestrutura na Rua Hakaro Hirayama, cruzamento com a Rua Antônio Cândido; Indicação nº 010/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando a realização de obras com revestimento com paver na Rua Ananias Ferreira da Silva; Indicação nº 011/2023, de 24 de fevereiro de 2023, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, para que seja adquirido cilindro de oxigênio novo, bem como a manutenção do pneu dianteiro do lado direito do caminhão utilizado pela Defesa Civil em nosso município: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por questão de ordem o vereador Rafael Gouveia Greca, usou da palavra e solicitou que o Projeto de Lei sob nº 004/2023 fosse inserido na pauta da presente Ordem do Dia e votado em única discussão e votação, bem como as emendas propostas pelas comissões, tendo em vista os pareceres favoráveis as suas aprovações. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Rafael Greca, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado o pedido do vereador. Também por questão de ordem o vereador Paulo Cezar Miyazaki usou da palavra e solicitou que o Projeto de Lei sob nº 009/2023 e a emenda proposta pela Comissão Permanente, fossem inseridos na pauta da presente Ordem do Dia e votados em única discussão e votação, tendo em vista os pareceres favoráveis as suas aprovações. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Paulo Cezar, fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, se manifestando pela votação desse projeto em duas discussões e votações. Fez uso da palavra o vereador Carlos Junior da Silva. Disse que quanto ao projeto de número quatro, até poderia ter sido em duas votações, porém concordou com a proposta do Colega Rafael, no entanto quanto ao projeto das diárias, por se tratar de uma matéria complexa, seria por bem votar no tramite normal de duas votações para que as comissões possam ter um tempo maior para análise da matéria. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos a quatro o pedido do vereador Paulo Cezar. Esgotado o tempo regimental passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**. A Senhora Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 004/2023, datado de 18 de janeiro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Súmula: Autoriza a recomposição inflacionária dos subsídios percebidos pelos secretários do município de Assaí, Estado do Paraná. Livre a palavra aos senhores vereadores, Ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 001, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 004/2023, de 25 de janeiro de 2023, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 004/2023 que autoriza a recomposição inflacionária dos subsídios percebidos pelos secretários do município de Assaí, Estado do Paraná. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Rafael Gouveia Greca e fez um esclarecimento de que essa emenda modificativa ao projeto quatro, foi proposta tendo em vista que no projeto original veio com a recomposição salarial de 5.81 por cento e posteriormente feita a correção com o cálculo pelo índice do INPC com o percentual de 5.93 por cento. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 009/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Súmula: Autoriza a recomposição inflacionária dos valores a Título de diárias para deslocamento, previstos na Lei Municipal nº 1270/2013, no Poder Executivo do Município de Assaí, no Estado do Paraná. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso a vereadora Sandra Maria de Souza, após saudar a todos, falou que não esperava que esse projeto fosse votado em única discussão, porém as comissões permanentes já haviam se reunido para analisar essa matéria, e cada um vota conforme seu ponto de vista, e que fizeram uma emenda quanto as diárias do prefeito, reduzindo para cinquenta por cento, que mesmo estando regulamentado por lei, tentaram ajustar o valor atribuído ao prefeito e aos demais servidores permaneceram os setenta por cento. Fez uso da palavra o vereador Alessandro Torquato, após cumprimentar a todos antecipou seu voto, o qual será contra o projeto, mesmo sendo favorável ao reajuste das diárias para os servidores de carreira, mais como está tudo em um único projeto não tem como votar a favor de um projeto que aumenta de seiscentos para novecentos reais a diária para o prefeito e ainda o prefeito justificou o projeto argumentando que esse valor não é suficiente para cobrir as despesas de viagem. Disse que vota contra e jamais, enquanto estiver como vereador, será a favor dessas disparidades. Usou da palavra o vereador Carlos Junior da Silva, saudou a todos e disse que em todas as reuniões que houver nesta Casa, sempre estará presente para discutir e opinar quanto as matérias, assim como feito com esse projeto, o qual foi discutido, porém a votação é individual e cada um vota conforme sua consciência. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, após saudar a todos falou que todos estão buscando o diálogo, ao invés das rixas e acusações para trabalhar pelo bem do município e comunidade. Falou que todos sabem das necessidades dos servidores quanto aos valores de diárias para deslocamento que está sendo insuficiente para cobrir as despesas, entende que o reajuste é compatível. Com relação ao percentual relativo ao prefeito e ao vice, os vereadores conversaram e para buscar um entendimento e um consenso optaram por apresentar uma emenda reduzindo o percentual de reajuste de cinquenta por cento, que mesmo existindo uma diferença entre o que vai receber os servidores e o prefeito e o vice-prefeito, porem tem convicção de que se nos demais município as diárias são feitas da mesma forma. Disse que se fizerem um requerimento questionando o uso de diárias pelo executivo, certamente não está tendo nenhum tipo de abuso nesse sentido pois todos os deslocamentos que estão sendo feito, tanto pelo prefeito, quanto pelos vereadores, tem trazido grandes e importantes resultados para o nosso município. Fez uso da palavra o vereador Adenilson Wagner Felipe, saudou a todos e na sequencia também falou sobre o projeto, que analisando toda essa questão, disse concordar com os vereadores quanto a disparidade entre os valores, por mais que seja um cargo superior aos demais. Porém o servidor não pode ser prejudicado, e pensando no servidor votará favorável a esse projeto, deixando de lado a questão dos valores

